COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE
R. Pinheiro Chagas, 77-2º E
1000 LISBOA

TL 6483-15

Exmº. Senhor
Presidente da República
Dr. Mário Soares

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

Senhor Presidente

No seguimento da notícia da prisão do estudante de Timor-Leste, Antonino Gonçalves, a Comissão para os Direitos do Povo Maubere recolheu, nos últimos dias, 1539 assinaturas que expressam a vontade de que sejam feitas todas as diligências no sentido de se obter a sua libertação o mais rapidamente possível, assim como de se conseguir que a sua integridade física seja respeitada e a sua possibilidade de acesso às garantias de defesa internacionalmente aceites seja uma realidade.

Senhor Presidente, sabe tão bem quanto nós o que pode significar uma prisão como esta num regime como o de Jacarta. Mais uma vez apelamos para que se empenhe neste caso, que merece toda a nossa atenção humanitária e política. Portugal, como potencia administrante de Timor-Leste, não pode alhear-se das responsabilidades particulares que lhe cabem, inclusive na defesa dos timorenses.

Com toda a nossa consideração,

os melhores cumprimentos

Pela COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE

Luís Filipe Pereira